



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.692

De 07 de Julho de 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O TREZE FUTEBOL CLUBE, DE
CAMPINA GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º É declarada a utilidade pública o **TREZE FUTEBOL CLUBE**, de Campina Grande - PB, CNPJ - 08.858.508/0001-37.

Art. 2º Revogam-se os dispositivos das Leis de número 54 de 3 de setembro de 1962 e 317 de 19 de novembro de 1952.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional